JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 013/2000

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso 3, da Portaria TRE/GO n.º 250, de 03 de abril de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro da Secretaria deste Tribunal, **CARLÚCIO JOSÉ VILELA**, analista-judiciário, área judiciária, classe *C*, padrão 35, **MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS**, analista-judiciário, área judiciária, classe *C*, padrão 35 e **MÁRCIO ANTÔNIO DUARTE DE OLIVEIRA**, técnico-judiciário, área apoio especializado, especialidade digitação, classe *A*, padrão 11, e o servidor requisitado do Tribunal Superior Eleitoral **JOB DE BRITO SILVA FILHO**, técnico-judiciário, área administrativa, classe *C*, Padrão 25, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Estudos, visando a implantação do benefício Bolsa-escolar aos servidores deste Regional, com a apresentação, no prazo de trinta dias, de um relatório conclusivo sobre a matéria.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto do ano 2000.

Messias de Souza Costa
Diretor-Geral